



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS/TO, SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº **3793**



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	2
ATOS ADMINISTRATIVOS	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	6

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Atas das Comissões

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE 10ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA Ata Décima Quarta Reunião Ordinária Em 13 de março de 2024

Às quatorze horas do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, à Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, reuniu-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Luciano Oliveira, e Professor Júnior Geo. Estavam ausentes os Senhores Deputados Léo Barbosa e Olyntho Neto. O Senhor Deputado Luciano Oliveira assumiu a Presidência, dos Trabalhos, secretariado pelo Senhor Deputado Fabion Gomes, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida e aprovada. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente avocou a relatoria do Projeto de Lei 3/2024, de autoria do Executivo, que “autoriza a doação, para habitação de interesse social, dos bens imóveis que especifica, e adota outras providências”, 570/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui diretrizes e estratégias para apoio à saúde mental de mães atípicas nos estabelecimentos públicos de saúde do Estado do Tocantins” e 575/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar por empresas que fornecem serviço de alimentação e recebem incentivos fiscais no âmbito do Estado do Tocantins”. O Senhor Deputado Eduardo Mantoan foi nomeado relator dos Projetos de Lei 317/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “altera a Lei nº 1116, de 9 de dezembro de 1999, que cria a unidade de conservação que especifica”; 555/2023, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis que “dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados no âmbito do Estado do Tocantins, visando atender às necessidades dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA); e 583/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a Política Estadual de Diagnóstico e Combate do Papilomavírus Humano (HPV) através do teste molecular PCR HPV DNA”. O Senhor Deputado Fabion Gomes foi nomeado relator da Medida Provisória 25/2023, de autoria do Executivo, que “prorroga o período de que trata o art. 9º da Lei nº 3.718, de 12 novembro de 2020, que dispõe sobre a cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes de carreira jurídica de delegado de polícia e das carreiras de agente de polícia, escrivão de polícia, agente de necrotomia, papiloscopista e perito oficial da Polícia Civil do Estado do Tocantins”; do Projetos de Lei 500/2023, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira, que “inclui o inciso XIX, ao artigo 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 535/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “institui a obrigatoriedade de vigilantes do sexo feminino nos estabelecimentos de prestação de serviços financeiros no âmbito do Estado do Tocantins”; 547/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios com sede no Estado do Tocantins a disponibilizar certidões de óbito, nascimento e casamento com escrita braille”; 563/2023; de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a política estadual de atenção à pessoa com doença de Parkinson”; e 572/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a implementação da Política Estadual Destinada ao Incentivo à Produção de Créditos de Carbono do Estado do Tocantins e

dá outras providências”. O Senhor Deputado Professor Júnior Geo foi nomeado relator dos Projetos de Lei 314/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, que “dispõe sobre a criação da Escola de Reciclagem no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; 528/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “institui a Política Estadual de Fisioterapia para Idosos - Fisioterapia Geriátrica - na rede pública estadual de saúde e dá outras providências”; 552/2023, que “institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout”; e 539/2023 de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre a facilitação e do acesso a meios e formas de pagamento digital para quitação de débitos de natureza tributária”. Em seguida passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Deputado Luciano Oliveira devolveu os Projetos de Lei 476/2023, de autoria do Senhor Deputado Cláudia Lelis, que “institui a criação do Banco Comunitário de Cadeiras de Rodas no Estado do Tocantins e dá outras providências”; 525/2023, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes, que “inclui o Enduro de Araguatins no Calendário Cultural do Estado do Tocantins”; 516/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “institui no âmbito do Estado do Tocantins, o Programa “Minha Primeira Empresa” e adota outras providências”; 531/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “institui a Política Estadual de Atenção Integrada à Saúde do Homem no Estado do Tocantins”; e 412/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “proíbe o protesto em cartório de débitos relativos ao inadimplemento das faturas de IPVA, energia, água e esgoto dos consumidores do Estado do Tocantins e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres das seguintes Matérias: os Projetos de Lei 316/2023, 384/2023, 388/2023, 446/2023, 468/2023 e 508/2023, foram encaminhados ao Arquivo. O Projeto de Lei 462/2023 foi encaminhado à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O Projeto de Lei 493/2023, foi aprovado e encaminhado à Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público. O Projeto de Lei 307/2023 e 517/2023 foram e encaminhados à Comissão de Minas, Energia, Meio Ambiente e Turismo. O Projeto de Lei 519/2023 foi encaminhado à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. O Projeto de Lei 520/2023 foi encaminhado à Comissão de Educação Cultura e Desporto. O Projeto de Lei 291/2023, foi encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às quinze horas e cinco minutos, convocando Reunião Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo Presidente Secretário e logo após publicada.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 518/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o art. 28, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997); e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e com fulcro no art. 40, “caput” e §9º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20; art. 6º, incisos I ao IV, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41; e arts. 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; e art. 28, inciso I, alínea “a”, art. 47, incisos I ao IV, arts. 60, 61, incisos I e II e 63, art. 86, inciso I e II, § 1º, art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer nº 069/2024/PJA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2024.04.221072P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MÔNICA MAGALI DE FREITAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei:

PROCESSO Nº: 2024.04.221072P

SEGURADO: MÔNICA MAGALI DE FREITAS

ÓRGÃO: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

MATRÍCULA: 169

QUADRO: Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo

CARGO: Agente Legislativo - Telefonia (extinção)

CLASSE: I

PADRÃO: 54

CARGA HORÁRIA: 180 horas

CÁLCULO BENEFÍCIO: Integral

VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 34.146,49

INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da publicação do Ato no Diário da Assembleia

CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)

REAJUSTE: Paridade

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 526/2024

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal e art. 87, II, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023,

Considerando o Ato da Presidência Ad Referendum da Mesa Diretora nº 001, de 19 de janeiro de 2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3491, de 23 de janeiro de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº 013/2024-GAB-SPGA/PJA, de 04 de março de 2024, e

Considerando a Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida à servidora Dalvina Ribeiro Zumba, constante do Processo nº 2023.04.204663R3, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 796, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário da Assembleia nº 3.181, de 6 de julho de 2021, que retificou o Decreto Administrativo nº 1.363, de 27 de novembro de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2712, de 6 de dezembro de 2018; que alterou o Decreto Administrativo nº 565, de 2 de maio de 2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2.608, de 14 de maio de 2018, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Dalvina Ribeiro Zumba, para considerá-la reenquadrada no cargo de Agente Legislativo - Serviço Operacional, Classe "I", Padrão "49".

Art. 2º Revogar o Decreto Administrativo nº 1.344, de 23 de novembro de 2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3.480, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Déborah Borba Sousa, matrícula 10362, do cargo em comissão de Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições, do Gabinete da 4ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 529/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Edilson Sousa Santos, matrícula 16966, do cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, do Gabinete da 4ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 530/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Tiago Alves de Sales Ribeiro, matrícula 16268, do cargo em comissão de Coordenador de Programas de Educação a Distância da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 531/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Edilson Sousa Santos para o cargo em comissão de Ajudante Júnior de Distribuição de Proposições, no Gabinete da 4ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 532/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Tiago Alves de Sales Ribeiro para o cargo em comissão de Assessor Especial Parlamentar, no Gabinete da 4ª Secretaria, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 533/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Déborah Borba Sousa para o cargo em comissão de Coordenador de Programas de Educação a Distância da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 350/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando que o servidor Luiz Carlos da Silva Feitosa Muniz, matrícula nº 14119, Assistente de Contratos de Convênios, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Luiz Carlos Jorge da Silva, matrícula nº 38, para responder pelo referido cargo no período de 13/05/2024 a 11/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 352/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
16458	Erika Gomes Aguiar	06/02/2023 a 05/02/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	17/06/2024 a 02/07/2024
818	Luciana Barbosa Fonseca	16/12/2021 a 15/12/2022	01/04/2024 a 15/04/2024	03/06/2024 a 17/06/2024
16474	Marcus Henrique Aquino Marinho	23/02/2023 a 22/02/2024	01/08/2024 a 15/08/2024	15/07/2024 a 03/08/2024
			09/12/2024 a 23/12/2024	11/10/2024 a 20/10/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 353/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
211	Isaureth Nunes Parente	22/05/2022 a 21/05/2023	01/07/2024 a 30/07/2024	
332	Jose Alencar Pimentel	01/06/2023 a 31/05/2024	03/06/2024 a 02/07/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 354/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário no mês de maio:

Mat.	Nome
182	Henio Moreira Gomes
253	Rosilda Reis da Silva
264	Regismarques Soares Camarco
313	Lindaura Veras de Souza
10362	Deborah Borba Sousa
11494	Lucas de Sousa Oliveira
13752	Breno Benicio Martins
16156	Adayana Barbosa de Sousa Rodrigues
16549	Murillo Magno Carneiro da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 355/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 5093/2024, Processo nº 120/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 231, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 27.04.2024 a 26.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 358/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, retroativamente ao dia 1º de maio de 2024:

- Adriana Pereira dos Santos Costa, matrícula 108192, de SP-3 para SP-13;

- Diego de Jesus Panavitch, matrícula 156091, de SP-3 para SP-13;

- Jaciara Pereira dos Santos Costa, matrícula 85724, de SP-3 para SP-5;

- Lenir Martins Teixeira da Silva, matrícula 42714, de SP-3 para SP-5;

- Leonice Ferreira de Freitas, matrícula 156851, de SP-12 para SP-13;

- Lucima Pinto da Costa, matrícula 158591, de SP-2 para SP-3.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2024

TERMO DE CONTRATO: Nº 020/2024.

PROCESSO: Nº 058/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS À SAÚDE EIRELI, CNPJ Nº 36.999.842/0001-46.

OBJETO: Constitui objeto do presente, a aquisição de equipamentos odontológicos visando o aparelhamento da Diretoria de Saúde - DISAU da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R\$ 24.440,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2314 - Realização de assistência médica, odontológica e social; Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 16 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Roberta Pizzoli - Representante da Empresa Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli.



Foto: Clayton Crystus

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS